



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 17/2021

Data : 06 de janeiro de 2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara e revoga a Portaria nº 29/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 29/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente- Gestão 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 08/01/2021, Edição nº 2175, pg 134, Ano IX

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021

Publicado por:Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:DE7CEF7C**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2021****PORTARIA Nº 15/2021**

Data: 06 de janeiro de 2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens a Sergio Eloir Bellio e revoga a Portaria nº 26/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência) ao servidor Sergio Eloir Bellio, pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 26/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021

Publicado por:Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3D152DBC**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2021****PORTARIA Nº 16/2021**

Data: 06 de janeiro de 2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sueli Lopera e revoga Portaria nº 27/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Sueli Lopera, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 27/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E0998DFE

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17/2021****PORTARIA Nº 17/2021**

Data : 06 de janeiro de 2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara e revoga a Portaria nº 29/2020..

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 29/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente- Gestão 2021

Publicado por:Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8528113A**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2021****PORTARIA Nº 18/2021**

Data:06 de janeiro de 2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação a Tiago Tsugui Tsuneto e revoga a Portaria nº 30/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) ao servidor Tiago Tsugui Tsuneto, pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 30/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021